

DECRETO Nº 115

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECLARA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.15.122.0001.2021	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO	
4784 3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	523.098,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.122.0001.2021		523.098,10
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		523.098,10
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		523.098,10
TOTAL DOS CRÉDITOS:		523.098,10

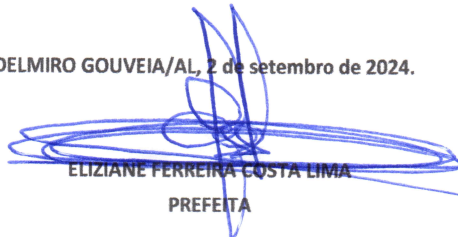
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	523.098,10
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	523.098,10

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.20.608.0014.1027	- CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	
4482 4490.51.00.00.00.0000	- 1701.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	523.098,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.608.0014.1027		523.098,10
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		523.098,10
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		523.098,10
		523.098,10

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de setembro de 2024.



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

